



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.106/2015 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e
eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "Artur Trugilho Dorna" para a rua
que inicia na rua José Ferreira Ramos com término na área (pátio)
pertencente a Igreja "Santo Antônio", na forma de planta anexa, parte
deste projeto como anexo único.

Art. 2º. Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face
da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 20 de outubro de 2015.


José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal